



REPÚBLICA
PORTUGUESA

EDUCAÇÃO, CIÊNCIA
E INOVAÇÃO

Direção Geral Estabelecimentos Escolares

Direção de Serviços Região Centro

Agrupamento de Escolas de Sever do Vouga – 161068
Escola Básica e Secundária de Sever do Vouga – 403015

INFORMAÇÃO-PROVA DE EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA
OFICINA DE ARTES

– PROVA ESCRITA –

Código 316
Ensino Secundário
2024/2025

Introdução

O presente documento visa divulgar as características da Prova de Equivalência à Frequência de **Oficina de Artes**, regulamentada pelo artigo 31º do Despacho Normativo n.º 2-A/2025 de 3 de março (vulgo, Regulamento de Exames), que prevê a equivalência à frequência de disciplinas bienais (de 10.º e 11.º ano de escolaridade) e anuais (de 12.º ano de escolaridade) do Ensino Secundário, constituído por um ciclo de estudos de três anos de escolaridade, em conformidade com os planos de estudo instituídos pelo Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho que estabelece os princípios orientadores da organização, da gestão e do desenvolvimento dos currículos dos ensinos básico e secundário, bem como da avaliação e certificação dos conhecimentos e capacidades desenvolvidos pelos alunos, aplicáveis às diversas ofertas curriculares do ensino básico e do ensino secundário, e pela Portaria n.º 226-A/2018, de 7 de agosto (ES), que visa materializar a execução dos princípios enunciados neste, definindo as regras de avaliação dos alunos que frequentam os três ciclos do ensino básico, atendendo, ainda, aos domínios e conteúdos do Programa de Oficina de Artes, com referência às aprendizagens essenciais definidas para cada disciplina/ciclo de estudos.

1. Objeto de avaliação

A prova avalia o conjunto de aprendizagens desenvolvidas na disciplina de Oficina de Artes, nos seguintes domínios:

- APROPRIAÇÃO E REFLEXÃO
- INTERPRETAÇÃO E COMUNICAÇÃO
- EXPERIMENTAÇÃO E CRIAÇÃO

A partir da avaliação da capacidade de mobilização e integração das aprendizagens abordadas, sendo elas as seguintes:

- Representar bi e tridimensionalmente através de meios riscadores.
- Manipular, com intencionalidade, os diferentes processos técnicos da representação e expressão visual.
- Utilizar adequadamente os materiais, os suportes e os instrumentos necessários à construção de uma mensagem visual.
- Aplicar técnicas de representação expressiva e/ou rigorosa do espaço e das formas que o habitam.
- Dominar as diferentes fases metodológicas de desenvolvimento de um projeto, nas diversas áreas em estudo.
- Aplicar conhecimentos e competências já adquiridos em áreas afins, relacionando-os e adequando-os aos diversos modos de projetar.

2. Características e estrutura

A prova parte de um referente bi ou tridimensional (desenho, objeto, fotografia ou reprodução de uma obra de arte) e é constituída por dois grupos de resolução obrigatória que se interligam:

Grupo I

Envolve a representação gráfica de elemento ou elementos do referente, explorando a aplicação de processos de análise, a partir de referentes bidimensionais ou tridimensionais (desenhos, imagens fotográficas, modelos volumétricos, etc.).

Grupo II

Envolve a resolução de um problema no âmbito plástico-visual a partir de referentes bidimensionais ou tridimensionais (desenhos, imagens fotográficas, modelos volumétricos, etc.), segundo duas fases:

- a)** Execução de estudos e esboços;
- b)** Aplicação da solução final.

3. Critérios gerais de classificação

A classificação a atribuir a cada resposta resulta da aplicação dos critérios gerais e dos critérios específicos de classificação apresentados para cada item.

As respostas que não possam ser claramente identificadas são classificadas com zero pontos.

Os critérios de classificação apresentam-se organizados por níveis de desempenho para cada parâmetro da avaliação.

A cada nível de desempenho corresponde uma dada pontuação.

Na classificação a atribuir, as respostas aos itens da prova são consideradas os seguintes parâmetros:

- Domínio dos meios atuantes – materiais e instrumentos;
- Capacidade de observação e de análise do mundo visível e das suas mensagens visuais;
- Capacidade de análise e representação de formas – morfologia geral, proporções, volume, espaço, profundidade, claro/escuro;
- Utilização adequada dos diferentes processos técnicos de representação expressiva e/ou rigorosa das formas e do espaço bi e tridimensional;
- Domínio e aplicação de princípios e estratégias de composição e estruturação na linguagem plástica – práticas de ocupação de página;
- Capacidade de propor ideias alternativas – criatividade;
- Capacidade de análise e representação de objetos – estudo de formas;
- Capacidade de síntese – gráfica e invenção;
- Coerência formal e conceptual – adequação;
- Dominar as diferentes fases metodológicas de desenvolvimento de um projeto, nas diversas áreas de estudo;
- Capacidade de relacionar conhecimentos e competências adquiridos e de os adequar aos modos de projetar.

Valorização dos temas e respectivas unidades letivas na prova			
Grupo	Item		Cotação (pontos)
I	---	Exercício de representação à vista	80 Pontos
II	a)	Execução de estudos e esboços	40 Pontos
	b)	Aplicação da solução final.	80 Pontos
Total			200 Pontos

4. Duração e tipologia da Prova

A prova será escrita e terá a duração total de 120 minutos, estipulada por lei, em conformidade com o Quadro VIII do Despacho Normativo n.º 2-A/2025 de 3 de março.

5. Material autorizado

Para o preenchimento do cabeçalho, apenas pode ser usada caneta ou esferográfica de tinta indelével, azul ou preta.

São necessárias três folhas de resposta, uma para cada item. Cada item é resolvido na face que apresenta o cabeçalho impresso.

Na resposta a cada item, o aluno deve orientar a folha do modo que considere mais adequado à sua estratégia de composição.

O(A) examinando(a) deve ser portador(a) do seguinte material:

- Lápis de grafite de diferentes graus de dureza;
- borrachas;
- apara-lápis;
- esfuminho;
- lápis de cor e/ou lápis de cor aguareláveis;
- pastéis de óleo;
- tinta-da-china preta;
- pincéis, canetas/aparos;
- godés, recipientes para a água;
- pano;
- marcadores pretos de ponta fina e média;
- cola de secagem rápida;
- fita cola de papel;
- tesoura;
- régua;
- aristo;

- papel vegetal;
- papel cavaleiro A4 (2 folhas);
- papel de rascunho A4 (fotocópia).

Não é permitido o uso de corretor.

14 de maio de 2025

A Coordenadora do Departamento de Expressões	A Diretora
Ana Margarida Picado Topete	Maria do Rosário Pinheiro da Cruz Tavares